



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº 203/2023.

Monte Carlo, 15 de maio de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ORÁVIO CORDEIRO
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
MONTE CARLO – SC.

Presidente

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar o **Projeto de Lei nº 22/2023**, para análise e aprovação desta Colenda Casa legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, protesto de alta estima e distinta consideração e apreço.


SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



PROJETO DE LEI Nº 22/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SONIA SALETE VEDOVATTO, Prefeita Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Monte Carlo, autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	01 – Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo
Unidade Orçamentária	01 – Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo
Projeto/Atividade	2001– Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Elemento Despesa	04 – 3.3.90.00.00.00.00.1500.7000.0000
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	

Art. 2º. Para a abertura do Crédito, de que trata o artigo anterior, fica anulado o valor da dotação abaixo discriminada:

Órgão	01 – Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo
Unidade Orçamentária	01 – Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo
Projeto/Atividade	1013– Construção Ampliação e Reformas
Elemento Despesa	02 – 4.4.90.00.00.00.00.1500.7000.0000
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 15 de maio de 2023.


SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL MONTE CARLO

Controle da Despesa Orçamentária - Período de 01/01/2023 a 19/04/2023

Página: 4 / 5
Data: 19/04/2023

Cadastro	Descrição	Código				
Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL MONTE CARLO					
Despesa:						
Orgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE CARLO	4				
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE CARLO	01				
Função:	LEGISLATIVA	001				
Subfunção:	AÇÃO LEGISLATIVA	1				
Programas:	PROCESSO LEGISLATIVO	31				
Projeto / Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0001				
Natureza da Despesa:	APLICACOES DIRETAS	2.001				
		3.3.90.00.00.00.00.00				
Recurso	Dotação Inicial	Empenhado	Suplementado	Bloqueio	Desbloqueio	Saldo da Despesa
1.500.0000.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS						
	130.000,00	103.372,20	0,00	0,00	0,00	26.627,80
Saldo da Dotação	130.000,00	103.372,20	0,00	0,00	0,00	26.627,80

- p DESPENSAS Gerais - NZ

- PROCURADOR

- MEK CARO

ETC

+ DIÁRIAS E
CURSO

+ 70.000,00



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL MONTE CARLO

Controle da Despesa Orçamentária - Período de 01/01/2023 a 19/04/2023

Página: 2 / 5

Data: 19/04/2023

Cadastro	Descrição	Código				
Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL MONTE CARLO					
Despesa:						
Orgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE CARLO	2				
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE CARLO	01				
Função:	LEGISLATIVA	001				
Subfunção:	AÇÃO LEGISLATIVA	1				
Programas:	PROCESSO LEGISLATIVO	31				
Projeto / Atividade:	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS	0001				
Natureza da Despesa:	APLICACOES DIRETAS	1.013				
		4.4.90.00.00.00.00.00				
Recurso	Dotação Inicial	Empenhado	Suplementado	Bloqueio	Desbloqueio	Saldo da Despesa
1.500.0000.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS						
	110.780,26	0,00	0,00	0,00	0,00	110.780,26
Saldo da Dotação	110.780,26	0,00	0,00	0,00	0,00	110.780,26

(-)
70.000,00
40.780,26